



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 72/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de setembro de 2023.

Processo nº: 23243.006506/2022-99

Contrato nº: 12/2022

Fornecedor: AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI

CNPJ nº: 34.455.724/0001-41

Termo Aditivo nº: 01/2023

Pelo presente o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA e a empresa AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI, já qualificados no CONTRATO nº 12/2022 - assinado em 06/10/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de climatização, refrigeração e cozinha industrial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.006506/2022-99 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II e Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 12/2022, fica renovada pelo período de 12 meses, no período de 10/10/2023 até 10/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato será reajustado de acordo com o índice acumulado do IPCA relativo ao período de novembro de 2021 até outubro de 2022, passando o valor do contrato de R\$ 103.800,00 para R\$ 110.568,10.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	%	Novo valor	Novo valor total
102	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split até 12.000, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	30	R\$ 400,00	6,47%	R\$ 425,88	R\$ 12.776,40
103	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar-condicionado modelo Split superiores a 12.000 até 18.000, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	50	R\$ 400,00	6,47%	R\$ 425,88	R\$ 21.294,00
104	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar- condicionado modelo Split superiores a 18.000 até 24.000, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	30	R\$ 475,00	6,47%	R\$ 505,73	R\$ 15.171,90
	Prestação de serviço para instalação de aparelho de ar- condicionado modelo Split						

105	superiores a 24.000 até 36.000, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Garantia de 03 meses.	Unidade	10	R\$ 580,00	6,47%	R\$ 617,53	R\$ 6.175,30
106	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado até 12mil BTUS quente/frio - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora especifica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	100	R\$ 75,00	6,47%	R\$ 79,85	R\$ 7.985,00
107	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 12 mil até 18 mil BTUS quente/frio - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora especifica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	100	R\$ 75,00	6,47%	R\$ 79,85	R\$ 7.985,00
108	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 18 mil até 24 mil BTUS quente/frio - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de água e bomba lavadora pressurizadora especifica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	100	R\$ 75,00	6,47%	R\$ 79,85	R\$ 7.985,00
	Manutenção corretiva/preventiva de aparelho de ar-condicionado superior a 24 mil até 36 mil BTUS quente/frio - Unidade Condensadora: remoção de grades e limpeza da serpentina e aletas, ventilador. Unidade Evaporadora : remoção e limpeza						

109	das partes plásticas, bandeja de dreno, turbina, filtros, desconectar e isolar as partes eletrônica, substituição do isolamento térmico da tubulação(esponjoso), isolamento com tratamento UV, aplicação de fitas de isolamento de PVC em todo a tubulação. Utilizar desincrustante biodegradável não concentrado, desengraxante, desinfetante, limpeza no local sem necessidade de desmonte da evaporadora da condensadora, usar bandeja coletora de agua e bomba lavadora pressurizadora especifica para lavagem de ar condicionado.	Hora Técnica	30	R\$ 75,00	6,47%	R\$ 79,85	R\$ 2.395,50
110	Fornecimento de peças.	Peças	30.000	R\$ 0,90	6,47%	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
Valor total							R\$ 110.568,10

CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada deverá apresentar nova apólice de seguro garantia referente à 5% do valor anual do contrato, no valor de R\$ 5.528,41, com vigência até 10/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 12/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Rosane Arend - Representante legal da Contratante
Reyson Teixeira Feliciano Azevedo - Representante legal da Contratada
Jonathan Saidelles Corrêa - Testemunha da Contratante
Marcelo de Siqueira Barros - Testemunha da Contratada

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 14:39)
JONATHAN SAIDELLES CORREA
COORDENADOR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matricula: 1130419

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 15:03)
ROSANE AREND
DIRETOR - TITULAR
DCLC (11.01.01.44.21.02)
Matricula: 1895633

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:09)
MARCELO DE SIQUEIRA BARROS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 002.170.157-19

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 09:47)
REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 164.380.827-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **10432f7497**